

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 11/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO  
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA  
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação da setima colocada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Natália Cardoso De Oliveira para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**§ 1º** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA  
RODRIGUES DA  
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por  
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA  
CUNHA:07914252662  
Dados: 2026.02.19 14:35:46  
-03'00'

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**  
Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -**  
**CIDES**  
**CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 11/2026**

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO  
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação da setima colocada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Natália Cardoso De Oliveira para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

§ 1º O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2026.

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
**Código Identificador:**5DF826BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/02/2026. Edição 4217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>